



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2935, de 16 de novembro de 2020.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, Concurso Público nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, exonerar o servidor **Anidalmon Morais Siqueira Filho**, efetivo no cargo de Assistente de Saúde Municipal – Psicologia Classe I Nível XIV Padrão A, Matrícula nº 010281, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 20 de novembro de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 16 de novembro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/11/2020.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>16</u> / <u>11</u> / 20 <u>20</u>  SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 16 / 11 / 20 20


SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1